

GARANTIA DO ATENDIMENTO INCLUSIVO E HUMANIZADO: IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS COMO COMPONENTE CURRICULAR PARA AÇÕES FORMATIVAS DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA – CBMRR

Heldeliano Soares Arrais⁴⁰
Nielson Sampaio Barbosa⁴¹

RESUMO

Neste artigo, procurou-se esmiuçar fundamentações presentes na Matriz Curricular Nacional (MCN/2014) para subsidiar a implementação de uma abordagem metodológica aplicada à formação dos agentes de Segurança Pública do Estado de Roraima, especialmente referente à proposta de adoção do componente curricular da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para as ações formativas do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR). O *corpus* da pesquisa consiste na fundamentação dos aspectos abordados no eixo temático - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública - e suas competências relacionadas às tarefas desenvolvidas pelos bombeiros militares no atendimento à Pessoa com

⁴⁰ Oficial do CBMRR no posto de Capitão Combatente e aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar – CAO BM/2021, da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, graduado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela UFRR/2007 e Mestre em Comunicação pela UFRR/2022. E-mail: hsarrais@gmail.com.

⁴¹ Oficial do CBMRR no posto de Capitão Combatente e aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar – CAO BM/2021, da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelo IFRR/2010. E-mail: nielsonsampaio@gmail.com.

Deficiência Auditiva. Problematicar o ensino e a aprendizagem do vocabulário em Libras contextualizado para o atendimento dos bombeiros em suas atividades cotidianas tem por objetivo possibilitar o atendimento inclusivo e humanizado, direcionado aos cursos de formação inicial e continuada da corporação, quais sejam, cursos de ingresso, especialização e aperfeiçoamento dos bombeiros militares. Entende-se por *corpus* da pesquisa, o cruzamento da problemática com a fundamentação teórica e os dados coletados a partir de uma consulta ao CBMRR e aos demais Corpos de Bombeiros Militares das unidades da federação e do Distrito Federal, totalizando 27 corporações e que utilizou-se de uma abordagem metodológica qualiquantitativa, com objetivo exploratório e descritivo, ao pensar na implementação do atendimento inclusivo e humanizado sob a ótica da aplicabilidade do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015). E, por fim, apresenta-se uma ementa que compreende 40 horas/aulas, visando propiciar o acesso a conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que valorizem os direitos humanos e a cidadania, enfatizando o respeito à pessoa e à justiça social, onde suscitar a busca por *práxis* assistivas no atendimento prestado pelos bombeiros é fundamental, sendo este estudo um vetor determinante para viabilizar a ampliação da comunicação não verbal por meio da difusão da Libras no CBMRR, reiterando sua relevância a partir do atendimento inclusivo e humanizado com a comunidade surda.

Palavras-chave: Comunicação. Defesa Social. Língua Brasileira de Sinais. Pessoa Surda. Tecnologia em Segurança Pública.

ABSTRACT

In this article, we sought to scrutinize the grounds present in the National Curricular Matrix (MCN/2014) to support the implementation of a methodological approach applied to the training of Public Security agents in the State of Roraima, especially regarding the proposal to adopt the curricular component of the Brazilian Language of Signs (Libras) for the training actions of the Military Fire Brigade of Roraima (CBMRR). The research corpus consists of the foundation of the aspects addressed in the thematic axis - Communication, Information and Technologies in Public Security - and its competences related to the tasks developed by the military

firefighters in the care of the Hearing Impaired Person. To problematize the teaching and learning of vocabulary in Libras contextualized for the service of firefighters in their daily activities, with the objective of enabling inclusive and humanized, service directed to the initial and continuing training courses of the corporation, namely, admission, specialization and training of military firefighters. The proposal was substantiated from a consultation with the CBMRR and other units of the federation and the Federal District, totaling 27 corporations and used a qualitative-quantitative, methodological approach with exploratory and descriptive objectives when thinking about the implementation of inclusive care. and humanized from the perspective of the applicability of the Statute of Persons with Disabilities (Brazilian Inclusion Law nº 13.146/2015). And, finally, there is a menu that comprises 40 hours/class, aiming to provide access to conceptual, procedural and attitudinal contents that value human rights and citizenship, emphasizing respect for the person and social justice, where to arouse the The search for assistive praxis in the service provided by the corporation is fundamental, and this study is a determining vector to enable the expansion of non-verbal communication through the dissemination of Libras in the CBMRR, reiterating its relevance from the inclusive and humanized service with the deaf community.

Keywords: Communication. Social Defense. Brazilian Sign Language. Deaf Person. Technology in Public Safety

INTRODUÇÃO

Este artigo busca refletir sobre os princípios didáticos-pedagógicos referentes à valorização do conhecimento anterior, da universalidade, da interdisciplinaridade, da transversalidade e da reconstrução democrática de saberes⁴², propostos na Matriz Curricular Nacional (MCN/2014) e aplicados

⁴² **Valorização do conhecimento anterior:** os processos de desenvolvimento das ações didático-pedagógicas devem possibilitar a reflexão crítica sobre as questões que emergem ou que resultem das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social, levando em consideração os conceitos, as representações, as vivências próprias dos saberes dos

aos profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). O objetivo principal da proposta consiste em fundamentar teoricamente por meio de legislações específicas uma Ementa Curricular da Disciplina de Libras Aplicada para as ações formativas dos agentes de segurança pública do Corpo de Bombeiro Militar de Roraima (CBMRR), e assegurar, dessa forma, a garantia de um atendimento inclusivo e humanizado para a população surda, tendo em vista atender e fazer cumprir a aplicabilidade da Lei nº 10.436/2002, que instituiu a disciplina de Libras como componente curricular obrigatório para os cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em todos os níveis de ensino, e como disciplina optativa para os demais cursos da educação superior **e/ou profissional nas demais áreas do conhecimento.**

Desta feita, recai o interesse em propor o componente curricular “Libras Aplicada aos Bombeiros”, que trate de habilidades básicas e verse sobre a comunicabilidade entre os bombeiros e a população surda, cujos direitos devem ser igualmente garantidos no atendimento por parte dos

profissionais da área de segurança pública, concretamente envolvidos nas experiências que vivenciam no cotidiano da profissão; **Universalidade:** os conceitos, doutrinas e metodologias que fazem parte do currículo das ações formativas de segurança pública devem ser veiculados de forma padronizada, levando-se em consideração a diversidade que caracteriza o país; **Interdisciplinaridade, transversalidade e reconstrução democrática de saberes:** interdisciplinaridade e transversalidade são duas dimensões metodológicas - modo de se trabalhar conhecimento - em torno das quais o professor pode utilizar o currículo diferentemente do modelo tradicional, contribuindo, assim, para a excelência humana, por meio das diversas possibilidades de interação, e para a excelência acadêmica, por meio do uso de situações de aprendizagem mais significativas. Essas abordagens permitem que as áreas temáticas e os eixos articuladores sejam trabalhados de forma sistêmica, ou seja, a partir da interrelação dos campos de conhecimentos (MNC, 2014, p. 39).

Estados, no que tange ao acesso à comunicação, cidadania e defesa social enquanto agentes de segurança pública.

Nessa ótica, o CBMRR tem por obrigação prestar um atendimento universal, digno de respeito, inclusivo e humanizado para a população surda, sendo estes princípios ratificados pelo art. 41, inciso IV da Lei Complementar nº 194/2012, a saber, o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima. Ao definir que “são deveres e emanam do compromisso e responsabilidade que os ligam à sociedade roraimense e a sua segurança e compreendem, essencialmente, dentre outros, **a obrigação de tratar a todos com dignidade, justiça e urbanidade**” (RORAIMA, 2012).

Cabe ressaltar que o atendimento inclusivo e humanizado, a partir das atividades dos bombeiros, emergem da necessidade de qualificação técnica enquanto agentes integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Roraima, cujas ações são vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/RR), a qual detém a competência para realização do ensino, da formação, do aperfeiçoamento, da especialização, da capacitação e da atualização dos integrantes da Polícia Civil, Militar, Bombeiro Militar, Sistema Penitenciário, Defesa Civil e Detran-RR, respeitando a autonomia de cada instituição, nos termos da Lei Complementar nº 77/2004⁴³.

⁴³ O Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Roraima define em seu Art. 3º que Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago (APICS) tem por objetivo prioritário promover a formação integrada, inicial, continuada e complementar dos integrantes das instituições que compõem o sistema de segurança e defesa social do Estado, dentre elas: I - a Polícia Civil; II - a Polícia Militar; III - o Corpo de Bombeiros Militar; IV - o Sistema Penitenciário; V - a Defesa Civil; VI - o Departamento Estadual de Trânsito.

Assim, as proposições fundantes deste artigo tiveram como investigação e análise preliminar os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, especialmente sobre a existência ou não do componente curricular para o ensino de Libras aos cursos internos dessas instituições. Foram considerados os princípios éticos, educacionais e didático-pedagógicos referentes aos itinerários formativos, elaborados com base no referencial norteador da MNC (2014), com o dever de contemplar no que tange aos direitos humanos, ou seja, respeitando a garantia dos direitos fundamentais relacionados ao atendimento da Pessoa com Deficiência (PcD), especialmente, os vinculados às diferenças condicionantes da pessoa surda.

Partindo desse pressuposto e considerando que o atendimento a pessoas surdas exibe um adensamento da garantia dos direitos humanos e proteção dos direitos fundamentais, postulado fundamentado também pelo Art. 68 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, ao destacar que o poder público deve adotar mecanismos com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação. Assim, cabe nos perguntar como o CBMRR, enquanto órgão integrante do SUSP, vem atuando frente aos desafios da contemporaneidade no atendimento às pessoas com surdez, no contexto de segurança pública e defesa social no estado de Roraima?

1 PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR DE LIBRAS APLICADA AOS BOMBEIROS PARA AS AÇÕES FORMATIVAS DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA - CBMRR

Enquanto nos enveredamos pela terceira década do século XXI, vislumbra-se por meio do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030⁴⁴ uma disponibilidade que tende cada vez mais a apresentar possibilidades e concretizações do atendimento inclusivo e humanizado para todos os cidadãos, independente de gênero, cor, credo, nacionalidade, faixa etária e/ou deficiência, dentre inúmeras outras nuances da vida em sociedade.

É nessa perspectiva que o presente artigo se sustenta, especificamente ao postulado assegurado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência⁴⁵, que prevê a inclusão de conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à PcD, nos respectivos campos de conhecimento. Propor tecnologias assistivas⁴⁶ e incitar a locomoção e a comunicação deste público é primordial para sua inclusão na sociedade.

⁴⁴ O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, foi instituído por meio do Decreto nº 10.822, de 28 de dezembro de 2021 e o consubstanciado pela Lei nº 1.357 de 26 de novembro de 2019, que “Institui o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima (SISPDS), a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS) e o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima (CONSESPDS) e dá outras providências”.

⁴⁵ Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão – LBI). Em seu Art. 2º, considera-se Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

⁴⁶ Para fins de aplicação do Estatuto da pessoa com Deficiência, o item III do Art. 3º considera tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Em particular, tratar sobre a oferta do componente curricular de Libras Aplicada aos Bombeiros possibilita ampliar habilidades básicas para a comunicação efetiva com a comunidade surda. Assim, esta disciplina tornar-se-ia um vetor preventivo e reativo na garantia do atendimento inclusivo e humanizado.

Tratar a comunicação por meio de uma visão sociocultural e de gestão pública é fundamental para a integração das atividades de prevenção e resposta a urgências e emergências para todas as pessoas, sejam elas surdas ou ouvintes, haja vista que a necessidade de comunicação é inerente aos seres humanos, sem exceções, tendo o CBMRR como importante instrumento pedagógico na aplicabilidade da Lei nº 10.436/2002⁴⁷, que reconhece em seu Art. 1º como meio legal de comunicação e expressão a Libras e outros recursos de expressão a ela associados, buscando com isso, a integração das pessoas e a difusão do ensino e conhecimento da Libras para toda a sociedade indistintamente.

Para este efeito, em conformidade com Art. 2º e parágrafo único⁴⁸ do Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamentou a Lei da Libras, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Libras.

⁴⁷ Art. 2º - Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil (Lei nº 10.436/2002).

⁴⁸ Art. 2º. Parágrafo Único: considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Decreto Federal nº 5. 626/2005).

Nesse panorama, ressalta-se que o eixo temático “Língua e Comunicação”, enquanto componente curricular da MCN, se torna cada vez mais importante para os agentes que compõem os quadros profissionais de segurança pública e defesa social, uma vez que “o desempenho das funções exige o uso de uma linguagem objetiva e clara, que não estabeleça dúvidas. Visa, ainda, atender à crescente demanda dos interessados na forma correta do uso da linguagem” (MCN, 2014, p. 293).

A comunicação é, portanto, considerada como processo de informação, enfatizada pela transmissão/compreensão preponderante entre o emissor/receptor, enquanto sujeitos sociais. As relações humanas do comunicar não são pensadas aqui apenas em nível de paridade na produção da fala, e tampouco se esgotam por meio da linguagem verbal na construção do sentido e da comunicabilidade. Por sua vez, a comunicação como diálogo, por meio da Libras, serve aos ideais de uma sociedade aperfeiçoada, exprimindo suas habilidades nas mais diversas formas das relações humanas e de sociabilidade, não sendo diferente ao atendimento prestado pelos bombeiros militares no exercício da sua profissão.

Assim, a comunicação é conceituada por vários autores. Sutterley & Donnely (1973) e Mortensen (1980) por exemplo, a citam como um dos processos básicos do ser humano ao longo de sua trajetória vital. Nessa perspectiva, podemos considerar que, sem dúvidas, é a mais complexa e elevada conquista da humanidade. Etimologicamente, a palavra comunicar origina-se do latim e significa pôr em comum, partilhar, trocar opiniões, conferenciar, conforme Maser (1975). É, portanto, um vocábulo que se

tornou popular no decorrer do tempo, sendo atualmente empregado para denominar a relação entre as pessoas, falando em sentido geral.

No atual contexto de globalização, vemos que a comunicação é dotada de sentido amplo, envolvendo meios verbais e não verbais pelos quais uma pessoa pode influenciar a outra (WEAVER, 1980). Destacamos para esse efeito, os meios que os bombeiros usam para efetivar esse processo de comunicabilidade junto à sociedade: a palavra falada, diretamente ou por meio de instrumentos como o telefone, rádio e/ou recursos da internet; a palavra escrita ou impressa por meio dos seus atos administrativos, as ações não verbais do cotidiano, como um aceno de cabeça, na prestação da continência, dentre outros gestos e recursos não verbais, envidados das ações e atividades dos bombeiros.

Dito isso, o conceito de comunicação tem-se prestado ao longo do tempo, e presta-se ainda hoje, para muitos usos e fins, a exemplo desta proposta que pretende implementar a disciplina da Libras Aplicada aos Bombeiros, enquanto agentes promotores de suporte básico de vida e da incolumidade das pessoas.

Nessa perspectiva, temos que a comunicação, antes de ser tomada como uma técnica, precisa ser pensada a partir do que significa para os seres que a usam, isto é, uma relação fundamental no exercício da vida e da cooperação para a sobrevivência. “Ser significa comunicar” (GAMBARDELLA, 2001, p. 60). Esta proposta enfatiza que a comunicação é inerente à sobrevivência e, especificamente, para os bombeiros, cujo labor é salvar vidas, a prática de Libras é um diferencial e pode ser um elemento definidor entre a vida e morte numa ação de socorro. Corroborando com

essa premissa, Benveniste (2006, p. 222) afirma que “bem antes de servir para comunicar, a linguagem serve para viver”. Assim, a comunicação por meio da Libras é de suma importância para a eficácia na prestação dos serviços oferecidos pelos bombeiros.

Imaginemos uma pessoa surda em situação de risco, resultante de uma colisão automobilística onde a vítima é a condutora do veículo e encontra-se encarcerada e consciente, porém presa às ferragens, tendo múltiplas fraturas e com o agravante de não poder se comunicar por meio das palavras. Como o bombeiro poderia prestar o socorro com efetividade nesse caso? Não seria aqui a Libras um suporte básico para salvaguardar a vida desta vítima?

O presente artigo visa, portanto, fomentar a adoção dessa componente curricular para se fazer cumprir a aplicabilidade da Libras no âmbito do CBMRR, no que se refere à garantia do atendimento inclusivo e humanizado e ao pleno exercício de todos os direitos humanos fundamentais assegurados para a população surda em igualdade de oportunidade, conforme preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil (1988)

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...]

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. **Art. 5º. Todos são iguais perante a lei**, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (BRASIL, 1988, grifo nosso).

A proposta de implementação do componente curricular da Libras Aplicada aos Bombeiros destina-se a promover o exercício dos direitos e

das liberdades fundamentais para pessoas surdas, visando à sua inclusão social e cidadania com base nas funções envidadas do CBMRR, instituição destinada a reduzir e prevenir danos humanos, materiais e ambientais, resultados de desastres naturais ou provocados pelo homem. A garantia do atendimento inclusivo e humanizado já é uma realidade em muitas instituições de ensino⁴⁹. E no contexto das Corporações Bombeiros Militares houve algum avanço?

É mister destacar que o SUSP tem interesse em munir-se de conhecimentos técnicos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem na formação dos agentes de segurança pública do Brasil. No mesmo sentido, a MCN é um elemento basilar para as ações formativas destes profissionais, pois apresenta um arcabouço teórico substancial que permite implementar e consubstanciar a construção do componente curricular da Libras Aplicada aos Bombeiros. O mapa de competências do perfil associado à Área Temática VI, onde a disciplina de Língua e Comunicação foi a norteadora para que a ementa de Libras específica para as ações formativas fosse proposta neste artigo. Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública são os tópicos da Área Temática VI (MCN/2014) e compreendem conteúdos relativos aos princípios, procedimentos e técnicas

⁴⁹O Artigo 7º da Convenção das Nações Unidas (CNU) sobre os direitos das Pessoas com Deficiência busca ampliar o acesso e as oportunidades educacionais às crianças, promovendo a garantia de seus direitos. Nesse caso em particular, ao atendimento das escolas, os Estados devem assegurar “às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os seus direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidade com as demais crianças” (CNU, 2002, p. 30-31).

da comunicação, isto é, os procedimentos de troca e transferência de informação a serem desenvolvidos pelo SUSP, a saber

É imprescindível para o profissional de segurança pública conhecer e utilizar, de maneira eficaz, legal e eticamente sustentável, o complexo sistema de comunicação que constitui e estrutura o próprio Sistema de Segurança Pública. Esta área inclui a abordagem geral dos diferentes princípios, meios e modalidades de comunicação, destacando-se entre eles a comunicação verbal e não-verbal e a factual, fundamentais para a interação com o público, e a comunicação escrita e de massa, designando as diversas técnicas de difusão de informação ligadas ao desenvolvimento técnico-científico e destinadas ao conjunto da sociedade (MCN, 2014, p. 50).

É nesse escopo que se fez fundamentar a importância desta proposta de implementação da disciplina de Libras Aplicada aos Bombeiros no âmbito do CBMRR, por meio de uma ementa que proporcione a sensibilização sobre a temáticas nas atividades formativas de ingresso, aperfeiçoamento ou atualização/capacitação de forma continuada para os bombeiros militares de RR, seja nas modalidades presencial ou à distância, para que estes se comuniquem de forma efetiva com a comunidade surda em consonância com a MCN

Entende-se por atividades formativas de ingresso aquelas que têm por finalidade qualificar os recursos humanos necessários para o desempenho das atividades típicas dos cargos iniciais das instituições de segurança pública de âmbito estadual. 2. Entende-se por atividades formativas de aperfeiçoamento profissional aquelas que se configuram requisito indispensável à promoção e que têm por finalidade qualificar os recursos humanos para o desempenho das atividades típicas dos cargos de carreira das instituições de segurança pública de âmbito estadual. 3. Denomina-se por atividades formativas de atualização/capacitação continuada aquelas que possibilitam o acompanhamento e o desenvolvimento da evolução das

diversas áreas do conhecimento, o inter-relacionamento com a cidadania, a sociedade e a atualização constante da doutrina do profissional da área de Segurança Pública, em conformidade com a dinâmica social (MCN, 2014, p. 66).

A aplicabilidade do conhecimento da Libras por meio das funções de bombeiros possibilita prover uma forma de gestão pública integrada e sistematizada, tornando os processos de defesa social e cidadania mais abertos e democráticos, uma vez que o Plano Curricular Nacional ⁵⁰ possibilita uma prática transdisciplinar inerente às atividades de bombeiros e que favorecem o desenvolvimento de suas competências profissionais, entendidas em seus aspectos cognitivo, afetivo, prático e de ordem didática.

Todo esse arcabouço teórico visa assegurar o que preconiza a Lei Complementar nº 052/2001, a saber, a Lei Orgânica do CBMRR, onde os valores precípuos da profissão configuram em reforços da própria natureza orgânica da instituição, com a obrigatoriedade de prestar um atendimento universal, digno de respeito, inclusivo e humanizado para as pessoas, sendo ratificado pelo Estatuto dos Militares Estaduais

Art. 41. Os deveres dos militares do Estado de Roraima emanam do compromisso e responsabilidade que os ligam à sociedade roraimense e a sua segurança, e compreendem, essencialmente: [...] **VI** - A obrigação de tratar a todos com dignidade, justiça e urbanidade [...] (RORAIMA, 2002).

⁵⁰ Segundo a MCN para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública os planos de ensino das disciplinas, anexos aos currículos dos diferentes cursos, devem conter os objetivos educacionais a serem alcançados, a justificativa, os conteúdos programáticos, as cargas horárias previstas, a frequência mínima exigida (75%), as práticas didáticas a serem adotadas, bem como a descrição do processo e instrumentos de avaliação (MCN, 2014, p. 68).

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS NA CONSTRUÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR DE LIBRAS APLICADA AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA - CBMRR

Buscou-se o estabelecimento de uma vertente que privilegiasse a cidadania, especialmente no que se refere à garantia do atendimento inclusivo e humanizado para as pessoas surdas, tendo como escopo que os bombeiros possam participar e atuar como importantes instrumentos de defesa social ao difundir internamente o vocabulário da Libras aplicado em suas atividades cotidianas e, sobretudo, permitir sua comunicação com as pessoas surdas. Para esse efeito, o componente curricular de 40 h/a busca ampliar a comunicabilidade e o cumprimento dos princípios constitucionais e dispositivos legais, que pelo desconhecimento da simples técnica de comunicação por meio da linguagem não verbal pode tornar-se a diferença no atendimento às pessoas com surdez.

Como ponto de partida, utilizou-se os princípios doutrinários e metodológicos direcionados da MCN/2014, sobretudo se considerarmos o estudo profissiográfico e o mapeamento das competências referentes aos perfis profissionais dos bombeiros. Cabe ressaltar que a palavra Matriz⁵¹, mesmo sendo considerada como um currículo, não é apenas uma lista de competências, visto que as orientações sugeridas para a construção de

⁵¹ O termo “matriz” suscita a possibilidade de um arranjo não-linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, o que significa que a Matriz Curricular Nacional expressa um conjunto de componentes a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilitando a utilização de referências nacionais que possam traduzir “pontos comuns” que caracterizem a formação em segurança pública (MCN, 2014. p. 17).

componentes curriculares parte de vários eixos articuladores e áreas temáticas para o desenvolvimento de capacidades gerais, adquiridas progressivamente no decorrer da carreira, e de competências específicas.

Destarte, segundo a MCN, para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, tem-se que o escopo basilar desse processo de ensino/aprendizagem seja fundamentado por meio de uma ação intencional, para que ocorra a promoção da aprendizagem, a construção/reconstrução do conhecimento e a apropriação crítica da cultura elaborada, considerando a necessidade de padrões de qualidades e de abrangência a princípios éticos, conforme a área de atuação desses agentes, como aponta o documento

Os processos de construção/reconstrução do conhecimento estão relacionados à capacidade de aprender continuamente e envolvem, dentre outras, as capacidades de análise, síntese, crítica e criação, a partir da exploração de diferentes perspectivas na interpretação da realidade, frente a desafios e situações problematizadoras relacionadas à área de atuação (MCN, 2014, p.52).

Nesse panorama, também foi consultada a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEED/RR), por meio do Centro de Atendimento a Pessoas com Surdez (CAS), localizado na escola Princesa Isabel, que atualmente é a única unidade promotora do atendimento à educação especializada para o aluno surdo, matriculado na rede estadual de ensino, e que também proporciona a capacitação em Libras para comunidade em geral.

Dessa forma, as fundamentações teóricas propostas na construção do componente curricular de Libras Aplicado aos Bombeiros estão pautadas

na capacitação do agente público enquanto vetor reativo e preventivo. Os conhecimentos básicos de Libras são, portanto, uma necessidade para comunicação do profissional frente às demandas emanadas para o atendimento da pessoa surda. Considerando todos esses fatores, não se trata de transferir ao bombeiro militar a responsabilidade de exercer o domínio da Libras com larga formação técnica. O que se pretende é a capacidade de se comunicar (expressar) em situações diversas durante à prestação de socorros e principalmente prestar um atendimento inclusivo e humanizado dentro dos preceitos da lei que por muito tempo e até nos dias atuais permanecem relegados a segundo plano.

Considerar uma situação extrema entre a vida e a morte de uma pessoa surda em situação de risco, como um pedido de socorro não compreendido pelo bombeiro durante o atendimento de uma ocorrência, em que a vítima surda faz uso de algum tipo de medicação controlada e por não haver essa comunicação efetiva por parte do socorrista pode se tornar um agravamento de saúde com danos irreversíveis ou até mesmo a causa de morte. Fato que demonstra que uma vida pode ser resguardada caso houvesse comunicação e, neste caso, as noções básicas de Libras seriam imprescindíveis para o socorro desta vítima.

Para atingir os objetivos propostos, o artigo buscou compilar dados sobre a existência do componente Curricular de Libras em 27 corporações. A pesquisa foi realizada por meio do Google Formulários com quatro questões sobre a existência da Disciplina de Libras na grade curricular dos cursos desses Corpos de Bombeiros, por meio do link: <<https://forms.gle/HwJUcjeonGmmdmyw7>>.

Para a coleta dos dados, foi realizado e enviado expediente administrativo ⁵², direcionada aos Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, por meio do Presidente do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (LIGABOM), solicitando a colaboração na produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militar (CAO BM/2021), com a temática "Garantia do atendimento inclusivo e humanizado: Implementação da Disciplina de Libras como componente curricular para ações formativas dos agentes de segurança pública do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima", como proposta de inserção do ensino de Libras dentro dos padrões da Matriz Curricular Nacional, aplicada aos profissionais da área de Segurança Pública.

O artigo teve uma abordagem quali quantitativa, pois possuem aspectos quantificados por números de corporações que possuem aplicação das diretrizes de inclusão e, posteriormente, buscou-se a qualidade no serviço prestado quanto ao atendimento relacionado aos surdos que serão atendidos por profissionais qualificados a partir da aplicabilidade da ementa, na comunicação visual-motora, onde ambas abordagens se complementam, conforme Minayo (2001, p. 22) “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

⁵² Ofício nº 149/2021/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, datado de 08 de novembro de 2021.

No tocante aos objetivos da pesquisa, teve-se duas vertentes que também se complementam, conforme cita

Pesquisa Exploratória: objetiva a maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito, ou à construção de hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de Caso. Pesquisa Descritiva: visa descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de Levantamento (KAUARK, MANHÃES, MEDEIROS, 2010, p. 28).

O estudo implicou na verificação da existência ou não da disciplina de Libras, ou temas correlatos, junto às corporações brasileiras e em pesquisa bibliográficas sobre comunicação, uso de Libras e na legislação nacional, além de normativas específicas das corporações para reafirmar e promover a implementação da disciplina de Libras Aplicada aos Bombeiros.

3 RESULTADOS DA PESQUISA E PROPOSTA DE EMENTA

Elenca-se a seguir os quatro questionamentos, bem como as observações e dados obtidos junto aos 27 Corpos de Bombeiros, consultados até dezembro de 2021.

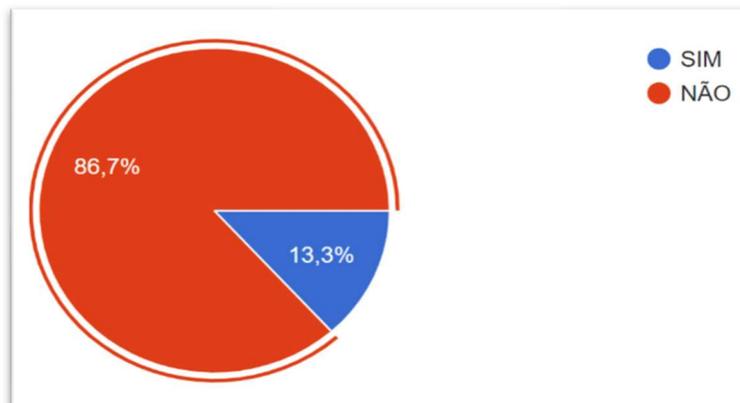
Pergunta 01: A qual Estado da Federação a sua Corporação de Bombeiros pertence? Do total das 27 unidades militares pesquisadas, 17

(dezessete) responderam ao questionário, o que corresponde a 63% das Instituições Bombeiros Militares de todo o Brasil.

Pergunta 02: Sua Corporação possui a disciplina de Libras na grade curricular para os cursos de formação (soldados, cabos, sargentos e oficiais) ou ainda, se na matriz curricular de sua corporação há algum componente pedagógico e/ou ementa que prevê a educação inclusiva para Pessoas com Deficiências (PcD), referente ao ensino de Libras nas instituições militares?

No segundo questionamento, obteve-se o resultado de que 86,7% das Corporações não possuem a disciplina de Libras, tampouco estava prevista alguma ementa acerca da educação inclusiva relacionada à pessoa com deficiência.

Gráfico 1 - Quantidade de Corporações que possuem a disciplina de Libras na grade de cursos aplicada aos bombeiros



Fonte: Google forms (elaborado pelo autor, 2021).

A terceira pergunta só foi respondida pela corporação que havia respondido “sim” no questionamento anterior, haja visto que são interdependentes e relacionadas entre si.

Pergunta 3: Se sua resposta anterior foi "SIM", para qual curso militar é aplicado (SD, CB, SGT, CHO, CFO, CAO, CSB⁵³...) e qual o curso ministrado (nome do curso, ex: curso iniciante, curso avançado de Libras, etc.)?

Sobre esse terceiro questionamento vale ressaltar que apenas duas corporações responderam que “sim”, a do estado de Minas Gerais (MG) e a do Paraná (PR), correspondendo ao percentual de 13,3% dos 17 (dezesete) estados que se manifestaram acerca do questionário, em que a resposta obtida de MG foi que possuem a disciplina de Libras nos seguintes cursos: Curso de Formação de Sargentos (CFS): LIBRAS - disciplina obrigatória e presencial; Para o CFO e CHO é ofertada a disciplina de Libras via EAD, como optativa. E a resposta obtida do estado do PR foi que o curso de Libras é aplicado no Curso de Formação de Praças (CFP) e no Curso de Formação de Oficiais (CFO).

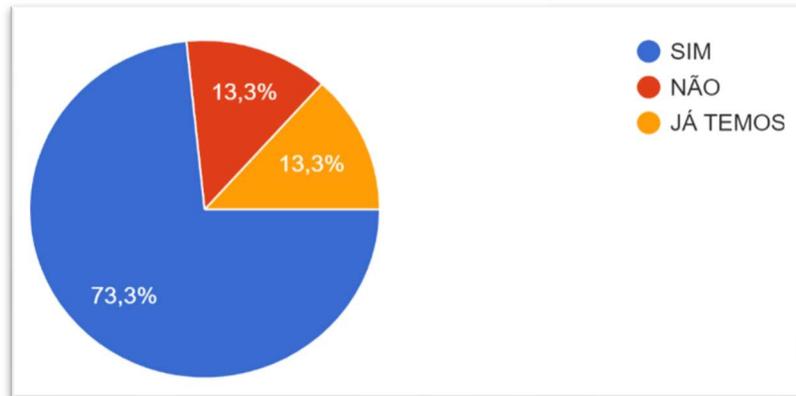
Pergunta 4: Você acha necessário a inclusão da disciplina de LIBRAS nos Cursos de Formação de Bombeiros?

Nesta questão, obteve-se que 73,3% das 17 corporações que responderam ao questionário, veem a necessidade de se implantar a disciplina de Libras, porém ainda não possuem o componente curricular.

⁵³ SD - Soldado; CB - Cabo; SGT - Sargento; CHO - Curso de Habilitação de Oficiais; CFO - Curso de Formação de Oficiais; CAO - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ; CSB - Curso Superior de Bombeiros.

Além disso, 13,3% já possuem a disciplina implantada, o que corresponde a duas Corporações, e 13,3% não veem necessidade em se efetivar a educação inclusiva, correspondendo também a dois Corpos de Bombeiros.

Gráfico 2 - Quantidade de Instituições que acreditam ser necessário a inclusão da disciplina de Libras nos cursos de bombeiros



Os

resultados

Fonte: Google forms (elaborado pelo autor, 2021).

deste questionário demonstram a relevância da implementação do componente curricular da Libras Aplicada aos Corpos de Bombeiros Militares, uma vez que mais da metade das 27 (vinte e sete) corporações que responderam à presente pesquisa confirmaram a necessidade de se fazer cumprir os princípios constitucionais e dispositivos legais referentes ao atendimento inclusivo e humanizado para as pessoas com surdez. Dessa forma, reitera-se a importância de que esses dados visam ao aperfeiçoamento de métodos que ampliem a difusão da Libras, de forma continuada, para que haja efetividade da comunicação dos bombeiros militares no atendimento a pessoa surda no âmbito do CBMRR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No universo de 27 corporações, 17 (dezessete) responderam ao questionário. Verificou-se que somente duas Corporações de Bombeiros Militares possuem a disciplina de Libras efetivamente implantada e aplicada nos cursos de formação, correspondendo a 13,3% do total de corporações que responderam ao questionário, um número expressivamente baixo, denotando que a temática da inclusão não é tratada com a devida importância que lhe é atribuída por lei e pela comunidade surda. Logo, foi necessário um estudo bibliográfico teórico e pautado em legislações específicas para construir uma proposta de ementa para a disciplina intitulada “Libras Aplicada aos Bombeiros”.

A proposta intencional do artigo visa fomentar a garantia do atendimento inclusivo e humanizado com a implementação da disciplina de Libras Aplicada às ações formativas e continuadas ao efetivo do CBMRR e concretiza-se como primordial no atendimento à pessoa surda. No entanto, pretende-se, além de capacitar os bombeiros para utilizar o processo de comunicabilidade por meio da Libras, fomentar a discussão sobre essa proposta como um importante instrumento gerador de consequências justas, corretas, objetivas e transparentes, enquanto agentes de segurança pública e de defesa social. Além disso, a proposta visa garantir por parte das ações promovidas pelo CBMRR junto à comunidade uma forma institucionalizada de apoiar o uso e difusão da Libras como meio de comunicação objetiva, e, ainda, prestar o atendimento necessário às comunidades surdas de Roraima.

As problematizações construídas até aqui estão ancoradas na inexistência da hegemonia do acesso e conhecimento básico da Libras, que

tem por fundamentação proporcionar o atendimento inclusivo e humanizado como prática de cidadania pelos militares do CBMRR. Compreendemos Defesa Social e Cidadania não apenas como uma finalidade precípua da profissão, e sim como o respaldo e a universalização de direitos e oportunidades, a partir da criação contínua de processos democráticos, de valorização do cidadão surdo e, acima de tudo, do respeito à dignidade da pessoa humana.

Acredita-se que a cidadania se dá com a criação de oportunidades para ampliação das garantias fundamentais, que no caso do CBMRR, ocorre a partir de um posicionamento de que a Gestão em Políticas Públicas não pode dissociar-se da formação continuada, proporcionando qualificação e especialização dos seus profissionais. Diante de tais complexidades do assunto, fica evidente a necessidade de debates para que possam existir novos atores, novos cenários, no que se refere às políticas públicas nessa esfera do conhecimento e acolhimento de pessoas surdas.

Nessa perspectiva, fica evidente que o atendimento inclusivo e humanizado a todos os cidadãos, é sem dúvida uma premissa que assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para as pessoas surdas, visando à sua inclusão social e cidadania, e principalmente na incorporação da pluralidade de conhecimento e práticas de sociabilidade, como a capacitação em Libras para os militares do CBMRR.

Conforme dados da Agência Brasil (2019), a população surda cresce a cada dia, e os dados estatísticos disponíveis revelam que atualmente temos cerca de 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva em todo o

Brasil, demonstrando uma quantidade significativa de pessoas que necessitam deste aporte essencial para que se estabeleçam essa relação dialógica entre o campo da comunicabilidade e das habilidades básicas com o ensino de Libras para as ações formativas dos bombeiros militares, e que no futuro próximo, essa abordagem também possa ser inserida e adaptada como componente curricular para as demais instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Roraima.

Do todo exposto, a garantia do atendimento inclusivo e humanizado para a pessoa surda não é moda, e sim uma necessidade. Quando nos referimos à importância da difusão do conhecimento e domínio básico da Libras como método de inclusão, não nos limitamos em expandir o conhecimento, mas buscamos despertar nas instituições de Segurança Pública a importância das atitudes inclusivas para todos os cidadãos, indistintamente.

Os ideais fundantes para a disseminação do conhecimento e da aplicabilidade do Estatuto da Pessoa com Deficiência Auditiva revela como essa temática se desdobra no âmbito da segurança pública nacional e estadual. Sobre tal, muitas são as questões ainda existentes. Como as instituições integrantes do SUSP lidam com a carência da produção do conhecimento de Libras e da ausência de sua aplicabilidade no cotidiano dos agentes de segurança pública e defesa social? E principalmente, como o CBMRR pode atuar nas suas mais diversas operações de atendimento à população surda?

Em vez de negarmos o devir do conhecimento, deveríamos voltar às fontes, abriremos seu conceito quanto à questão da comunicação que

contempla o nosso cotidiano como seres humanos, pensantes e reflexivos, que vivem em sociedade e, portanto, convivem constantemente com as diferenças.

REFERÊNCIAS

BRASIL, AGÊNCIA BRASIL. **Instituto Locomotiva e a Semana da Acessibilidade Surda**. Publicado em 13/10/2019 Por Alana Gandra - Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/brasil-tem-107-milhoes-de-deficientes-auditivos-diz-estudo>>. Acesso em: 21 out. 2021.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 1988, com as alterações anotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 a 44/2004. Brasília, DF, 2004.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>>. Acesso em 21 out. 2021.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11043497/artigo-1-da-lei-n-10436-de-24-de-abril-de-2002>> Acesso em 21 out. 2021.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em 21 out. 2021.

BENVENISTE, Émile. Problemas de Lingüística Geral II. São Paulo: Pontes, 2006. **CONVENÇÃO DA ONU. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.** Vitória: Ministério Público do Trabalho, Projeto PCD Legal, 2007. 124 p.: il.; 14 cm. color. (Projeto PCD Legal). Disponível em <www.pcdlegal.com.br>. Acesso em 01 dez. 2021.

GAMBARDELLA, Agata P. **Le Sfide della comunicazione.** Tradução de Adair C. Peruzzolo. Roma: Laterza, 2001.

KAUARK, Fabiana; MANHÃES, Fernanda; MEDEIROS, Carlos. Metodologia da pesquisa: Guia prático. Itabuna: Via Literarum, 2010. 88 p.

MASER, S. **Fundamentos de teoria geral da comunicação: uma introdução aos seus métodos e conceitos fundamentais, acompanhada do exercício.** São Paulo, EPU/EDUSP, 1975, p. 1-9.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública /** Secretaria Nacional de Segurança Pública, coordenação: Andréia da Silveira Passos... [et. al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362p.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.** Brasília, DF, 28 set. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. **Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORTENSEN, CD. **Teoria da comunicação: textos básicos.** São Paulo, Mosaico, 1980.

MOSES, Barbosa. **A inteligência na carreira profissional.** Ed. United. Press. Campinas: São Paulo, 2000.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artemed, 2004. V.1.222p.

RORAIMA, Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012. **Estatuto dos Militares do Estado de Roraima**. Roraima/RR. 2012.

_____. Lei Complementar nº 77 de 20 de setembro de 2004. **Institui o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Roraima**. Roraima/RR. 2004.

_____. Lei Complementar Nº 052 de 28 de dezembro de 2001. **Lei Orgânica do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima**. Roraima, RR. 2001.

SILVA, Elisabeth Lavalle Farah. **Abordagem comunicativa para o ensino de segunda língua: uma análise da sua aplicabilidade**. 2001. Dissertação para a obtenção do título de (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2001.

SUTTERLEY, D.C.; DONNELLY, G.F. **Perspectives in human development: nursing throughout the life cycle**. Tradução de Adair C. Peruzzolo. Philadelphia, LB. Lippincott, 1973.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. **Normas para apresentação de trabalhos técnicos científicos**. Resolução nº 008/2017 - CEPE, de 13 de novembro de 2017. 3. ed. Boa Vista: 2017. 103 p.

WEAVER, W. **A matemática da comunicação**. In: MORTENSEN, CD. Teoria da comunicação: textos básicos. São Paulo, Mosaico, 1980. p. 39-51.